

DECRETO Nº 20.954, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.998.051,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais, no valor de R\$ 19.998.051,00 (dezenove milhões, novecentos e noventa e oito mil, cinquenta e um reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Crédito:	8201-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: SMAP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.209.033,00
Recurso:	Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	1301-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.974.284,00
Recurso:	Órgão executor: SMPG/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
	7801-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.234.749,00
Crédito:	8201-04.0122.179.2870-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	Órgão executor: SMAP/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.789.018,00
Recurso:	Órgão executor: SMF/SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
	1301-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	182.716,00
Recurso:	Órgão executor: SMPG/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E	

ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

7801-04.0122.179.2870 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.606.302,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.